



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

Processo SEI nº 50905.000035/2020-85

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - RCE Nº 01/2020, REALIZADA ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, EM 13/04/2021.

No décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um às 14:10 horas deu-se início à reunião por VIDEOCONFERÊNCIA, na presença dos empregados e membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da CDRJ, designados pela Portaria DIRPRE nº 206/2020 de 11 de dezembro de 2020, senhores MARLI BARROS DE AMORIM, FRANCISCO MOURA COSTA SOARES, ROSEMERI SANTOS DE ALMEIDA, LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR e PRISCILA BARCELLOS DE DEUS BAPTISTA, sendo a primeira como Presidente da Comissão e os demais membros da respectiva Comissão, para o recebimento, abertura e julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e lances verbais relativos ao Procedimento Licitatório, denominado de Regime de Contratação de Estatal - RCE Nº 01/2020, que trata da contratação de sociedade empresarial especializada para **“cessão de uso onerosa de imóvel localizado em área não operacional situado no Porto de Itaguaí – Ilha da Madeira – Itaguaí/RJ**, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato e Avisos convocatórios de Licitação publicados, no D.O.U e no Jornal O Dia, em 26/02/2021 (eventos nºs 3792204 e 3792235) e, posteriormente, adiada a reunião previamente agendado para 23/03/2021, para o dia 13/04/2021 conforme Aviso de Adiamento da reunião pública (eventos nºs 3975019 e 3975020), em razão da pouca procura pelo Procedimento Licitatório publicados no D.O.U e o Jornal O Dia em 22/03/2021, tendo como critério de julgamento a MAIOR OFERTA DE PRÉÇO, em conformidade com o art. 54, VI, da Lei nº 13.303/2016, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.945/2016, da Portaria SEP/PR nº. 409/2014, da Resolução DIREXE nº 06/2020 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020, disponível na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu “Licitações e Contratos”, assim como as demais disposições legais pertinentes. E bom notar que, embora tenha havido o adiamento do dia da reunião pública para o recebimento e abertura das Propostas de Preços, somente respondeu ao chamamento à Licitante: **CSN MINERAÇÃO S.A – CMIN, CNPJ nº 08.902.291/0001-15**, arrendatária do Terminal Portuário de Graneis Sólidos do Porto de Itaguaí – TECAR, representada pelo Sr. **LEONARDO ROCHA DA SILVA**, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 1140880320 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 083.920697-65, na forma da documentação anexada aos autos, Estatutos Sociais, Extrato da Reunião do Conselho de Administração e Procuração com o credenciamento dos representantes legais (Eventos 3792204 e 3975025), subitens 3.4. 3.4.1 e 3.4.2 do Edital. Após a qualificação do representante da Licitante, a Sra. Presidente da CPL apresentou a todos os presentes de forma virtual o envelope contendo a Propostas de Preços, encaminhado pela Licitante CSN MINERAÇÃO S.A., sem nenhum sinal de violação, passando, logo em seguida, a retirar o lacre do mesmo. A **CSN MINERAÇÃO S.A – CMIN**. Apresentou a Proposta de Preços, na língua oficial do Brasil (Português); apresentada com 2 (duas) casas decimais e expressa em moeda corrente nacional (R\$), e; com prazo de validade de 90 (noventa) dias, de acordo com as exigências contidas nos subitens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4 do Edital se constituindo válida a Proposta de Preços apresentada pela Licitante, seguindo a

especificação: Parcela fixa no valor de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais) mensais, para um período de 120 (cento e vinte) meses, totalizando R\$ 1.144.320,00 (hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), conforme planilha que se segue:

Item	Descrição	Valor Mensal Mínimo Para Cessão (R\$)	Total Meses	Valor Mensal Mínimo para a cessão x Total de Meses
1	Valor Mensal Mínimo Ofertado para a Cessão de Uso Onerosa (Terreno plano, seco e no nível da rua, com área de 1.245 m ² , situado no Porto de Itaguaí, Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ)	R\$ 9.536,00	120	R\$ 1.144.320,00
Valor Total da Parcela Fixa			R\$ 1.144.320,00	

A Licitante apresentou no conjunto do envelope todas as declarações exigidas nos subitens 3.7.2, 3.7.3, 3.7.4, 3.7.5, 3.7.6 e 3.7.7 na forma das exigências contidas no Edital, (Evento 3975029). Em relação ao item 6 do Edital que diz respeito à forma de disputa aberta e oferta de lances, como só houve um único licitante a Proposta de Preços trazida aos autos foi confirmada pela Licitante e após análise feita pela Comissão foi aprovada, considerando que a referida Proposta Comercial está dentro dos limites mínimos prescritos no subitem 6.10.3 do Edital. O representante da Licitante CSN MINERAÇÃO S.A – CMIN solicitou à Comissão um prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação da documentação de Habilitação, considerando os dias de feriados e da necessidade de apresentação de algumas certidões que são contados os prazos em dias uteis, inclusive a Certidão da Receita Federal, cujo prazo seria o mais longo, sendo então concedido o referido prazo. E como nada mais relevante foi tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marli B. Amorim, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marli Barros de Amorim - Presidente

Luis Fernando de Oliveira Guedes – Membro

Francisco Moura Costa Soares - Membro

Rosemeri Santos de Almeida – Membro

Claudio Cesar Goulart Junior – Membro

Priscila Barcellos de Deus Baptista - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marli Barros De Amorim, Presidente da Comissão**, em 16/04/2021, às 02:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Barcellos De Deus Baptista, Especialista Portuário**, em 16/04/2021, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando De Oliveira Guedes, Especialista Portuário**, em 16/04/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Santos De Almeida, Especialista Portuário**,



da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Goulart Junior, Gerente - Substituto**, em 20/04/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Moura Costa Soares, Especialista Portuário**, em 21/04/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3983170** e o código CRC **A1010699**.



Referência: Processo nº 50905.000035/2020-85



SEI nº 3983170

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br